

Consulta Pública n.º 119**Proposta de repartição do financiamento dos custos com tarifa social em 2024****Nota Introdutória**

Na sequência da consulta pública promovida pela ERSE referente ao financiamento da tarifa social a Nossa Energia vem desta forma tecer os seus comentários.

A Nossa Energia é uma empresa que opera no mercado livre de eletricidade que, apesar de se encontrar numa fase embrionária, tem como objetivo expressar-se de forma cada vez mais sustentada no mercado energético.

Gostaríamos de referenciar que apesar desta temática não se encontrar no âmbito da presente consulta pública, a Nossa Energia não se encontra em acordo com a repartição dos respetivos custos com a tarifa social imputados aos comercializadores, uma vez que, poderá haver a possibilidade de refletir estes custos nos preços da energia dos consumidores em geral, nomeadamente aos clientes economicamente vulneráveis, bem como aos restantes.

Comentários:

No documento proposto, a produção passará a financiar uma terça parte da tarifa social, sendo os restantes dois terços financiados pelos comercializadores.

Sugerimos que essa repartição de custos seja alterada, pois quanto maior for o financiamento atribuído aos comercializadores, maior será o custo refletido no preço de energia aplicada aos consumidores. Desta forma, é vantajoso reduzir a parcela de financiamento imputada aos comercializadores, a fim de se fazer refletir o menos possível num acréscimo que acabará refletido na fatura de energia de todos os consumidores sem exceção.

A Nossa Energia entende que deveria ser aumentada a proporção de financiamento para os agentes produtores de forma a se diminuir a parcela de financiamento dos comercializadores. Na impossibilidade de se imputar uma parcela maior de financiamento aos agentes de produção, consideramos que o financiamento deveria ser repartido de forma igualitária.

Embora não seja conteúdo na proposta apresentada, assinalamos a importância de o custo relativo à tarifa social ser elemento que venha a constar na fatura periódica dos consumidores.

Sugerimos a inclusão desta informação na fatura por entendermos que a transparência e clareza sobre o que os consumidores se encontram a pagar, aumenta a sua literacia e, consequentemente,

o nível de confiança nos comercializadores, bem como um melhor entendimento dos valores cobrados.

Por último, verificamos que nas propostas apresentadas pela ERSE não se encontra esclarecido como serão efetuados os pagamentos retroativos referentes aos meses de novembro e dezembro de 2023, não obstante, a ERSE entende que deverão ser aplicados juros de mora respeitantes a esses retroativos.

Consideramos a proposta apresentada pela ERSE inadequada atendendo que a responsabilidade pelo surgimento tardio da publicação da legislação referente à operacionalização do financiamento da tarifa social não se deve aos agentes de mercado sobre os quais recairá a imputação de custos.

Será também de sublinhar que o valor de pagamento desses juros consequentemente se refletirá, de forma indevida, na fatura dos consumidores.

Conclusões

Posto isto, a Nossa Energia reitera o seu desacordo com as parcelas de repartição dos custos com a tarifa social sugerindo que a parcela correspondente aos comercializadores seja reduzida para um terço ou que venha a ser repartida de forma igualitária com os produtores.

Assinala também a importância dos custos referentes à tarifa social venham a ser inseridos de forma total na fatura a ser apresentada aos clientes.

Por fim, renovamos a necessidade de esclarecimento relativamente aos pagamentos retroativos a serem realizados assim como a respetiva aplicação de juros de mora aplicados aos mesmos.

A Nossa Energia apresenta toda a sua disponibilidade para qualquer esclarecimento que a ERSE entende como conveniente relativamente aos comentários aqui citados.